



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 328/2010

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nºs. 12/2007 e 39/2008;

R E S O L V E

**DESIGNAR** os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionamento no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
de 1º a 30.4.2010	JASIEL IVO
de 1º a 4.4.2010	CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de março de 2010.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência